



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração*

Mensagem nº 013 /2020

Cidreira, 13 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo solicitar autorização legislativa para contratação de 06 Serventes de Limpeza e 08 Técnicos em Enfermagem, tendo em vista que não há candidatos aprovados em concurso público para estes cargos. As contratações serão realizadas por prazo determinado de seis meses, prorrogáveis por igual período, e destinam-se a suprir as necessidades do Posto Eva Dias de Melo e Unidades de Saúde da Família.

Outrossim, informamos que não haverá aumento na despesa com pessoal, visto que as contratações objeto deste Projeto de Lei já haviam sido autorizadas pela Lei Municipal nº 2671/2019, a qual expira seu prazo de vigência no final deste mês.

Esperamos que os nobres Edis aprovem a nossa solicitação, ao mesmo tempo em que reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal